



APROVO.
À REUNIÃO DA CÂMARA PARA
CONHECIMENTO.

20/12/2022

ORÇAMENTO

PARA

2022

= 18ª ALTERAÇÃO =

18ª Alteração ao Orçamento/2022

Em relação ao Orçamento:

- **Despesa** – Nesta alteração foram modificadas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi de lhes reforçar a dotação, a saber: Despesas com Pessoal – “Horas extraordinárias” e “Assistência na doença dos funcionários públicos”; Aquisição de Bens e Serviços – “Mercadorias para venda – água”, “Outros trabalhos especializados”, “Encargos de cobrança de receitas” e “Outros serviços”, de forma a poderem ser ajustados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico.

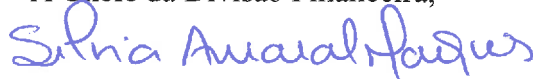
17ª Alteração às GOP

Nesta alteração foram modificados alguns objetivos, visando principalmente servir de contrapartida ao reforço de rubricas do orçamento, bem como o reforçar algumas dotações, de forma a poderem ser registados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico, a saber:

- Equipamento das estações elevatórias;
- Recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Mangualde;
- Tratamento de resíduos sólidos urbanos do concelho de Mangualde;

Mangualde, 20 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão Financeira,



(Dr^a. Sílvia Laura da Fonseca Amaral Marques)

Município de Mangualde

Alteração N.º 18 ao Orçamento da Despesa de 2022

| Código | Classificação Económica Designação | Dotação Atual | Dotação Modificada | | Dotação Final | Anos seguintes | | | | Observações | | |
|-----------------|---|------------------|--------------------|------------|------------------|----------------|---------|---------|---------|-------------|---------|------|
| | | | Reforço | Anulação | | Crédito Esp. | Ano + 1 | Ano + 2 | Ano + 3 | | Ano + 4 | |
| 01 | Administração Autárquica | 32 774 889,00 | 178 050,00 | 178 050,00 | 32 774 889,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 | Câmara Municipal | 31 766 102,00 | 178 050,00 | 178 050,00 | 31 766 102,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 01 | Despesas com o pessoal | 7 468 054,00 | 5 950,00 | 77 000,00 | 7 397 004,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 0101 | Remunerações certas e permanentes | 5 700 967,00 | | 23 500,00 | 5 677 467,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 402 300,00 | | 23 500,00 | 378 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | 187 190,00 | 750,00 | | 187 940,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 010202 | Horas extraordinárias | 79 950,00 | 750,00 | | 80 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 0103 | Segurança social | 1 579 897,00 | 5 200,00 | 53 500,00 | 1 531 597,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 010301 | Encargos com a saúde | 152 440,00 | | 24 000,00 | 128 440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 010305 | Contribuições para a segurança social | 1 303 382,00 | 5 200,00 | 29 500,00 | 1 279 082,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 01030501 | Assistência na doença dos funcionários públicos | 73 000,00 | 5 200,00 | | 78 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 01030502 | Segurança social dos funcionários públicos | 1 179 182,00 | | 29 500,00 | 1 149 682,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 704 335,00 | | 20 500,00 | 683 835,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 0103050202 | Regime Geral | 474 847,00 | | 9 000,00 | 465 847,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 02 | Aquisição de bens e serviços | 10 143 313,00 | 167 000,00 | 8 000,00 | 10 302 313,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 0201 | Aquisição de bens | 1 176 086,00 | 67 000,00 | 8 000,00 | 1 835 086,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 020105 | Alimentação-Refeições confeccionadas | 172 775,00 | | 5 000,00 | 167 775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 020116 | Mercadorias para venda | 720 752,00 | 67 000,00 | | 787 752,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 02011601 | Água | 720 752,00 | 67 000,00 | | 787 752,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 020121 | Outros bens | 562 277,00 | | 3 000,00 | 559 277,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 0202 | Aquisição de serviços | 8 367 227,00 | 100 000,00 | | 8 467 227,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 020220 | Outros trabalhos especializados | 2 119 854,00 | 68 000,00 | | 2 187 854,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 020224 | Encargos de cobrança de receitas | 71 400,00 | 7 000,00 | | 78 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 020225 | Outros serviços | 2 110 229,00 | 25 000,00 | | 2 135 229,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 07 | Aquisição de bens de capital | 10 942 450,00 | 5 100,00 | 93 050,00 | 10 854 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 0701 | Investimentos | 10 858 744,00 | 5 100,00 | 93 050,00 | 10 770 794,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 070102 | Habitções | 132 125,00 | | 3 000,00 | 129 125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 07010203 | Reparação e beneficiação | 131 623,00 | | 3 000,00 | 128 623,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 070103 | Edifícios | 3 918 857,00 | | 10 000,00 | 3 908 857,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 07010301 | Instalações de serviços | 106 085,00 | | 10 000,00 | 96 085,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 070104 | Construções diversas | 5 812 688,00 | | 70 050,00 | 5 742 638,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 07010401 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 1 298 503,00 | | 13 600,00 | 1 284 903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Município de Mangualde

Alteração N.º 18 ao Orçamento da Despesa de 2022

| Código | Classificação Económica | Designação | Dotação Atual | Dotação Modificada | | Dotação Final | Anos seguintes | | | | Observações | |
|----------------|---|------------|----------------------|--------------------|-------------|----------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| | | | | Reforço | Anulação | | Crédito Esp. | Ano + 1 | Ano + 2 | Ano + 3 | | Ano + 4 |
| 0102 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | | 174 719,00 | 5 000,00 | | 169 719,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 07010407 | Captação e distribuição de água | | 359 616,00 | 1 550,00 | | 358 066,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 07010408 | Viação rural | | 1 169 414,00 | 49 900,00 | | 1 119 514,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 070106 | Material de transporte | | 23 173,00 | 5 000,00 | | 18 173,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 07010602 | Outro | | 23 173,00 | 5 000,00 | | 18 173,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 070108 | Software Informático | | 48 575,00 | 5 000,00 | | 43 575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 070110 | Equipamento básico | | 741 154,00 | 5 100,00 | | 746 254,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 07011002 | Outro | | 741 154,00 | 5 100,00 | | 746 254,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Totais: | | | 11 697 021,00 | 178 050,00 | 0,00 | 11 697 021,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

A reunião Câmara
p/ conhecimento
16.01.2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

N.º de Registo 547

Data 12/01/2023

Processo 2023/350.10.001/2

Assunto: 18ª Alteração ao Orçamento e 17ª Alteração às GOP - ano 2022

Proposta: Tomar conhecimento da 18ª Alteração ao Orçamento e 17ª Alteração às GOP-ano 2022, por meu despacho de 20 de dezembro último, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho nº 24/2021, de 18/10.

Fundamentos:

De facto Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções ao Plano)-ano 2022, de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas.

De direito Nos termos ao artº 34º, conjugado com o artº 36º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara a competência prevista na alínea ad), do nº 1, artº 33º do mesmo diploma legal, designadamente: "d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações".

Divulgação:

Documentos que acompanham a proposta: 18ª Alteração ao Orçamento e 17ª Alteração GOP

Vice-Presidente da Câmara

João Pedro Andrade
da Silva Cruz

Digitally signed by João
Pedro Andrade da Silva Cruz
Date: 2023.01.13 10:05:07
+00:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
Apresentado em reunião realizada no dia 10.01.2023

18, foi deliberado Tomar

Conhecimento

Presidente



----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023 -----

----- ALTERAÇÃO N.º 17 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022 (PPI E AMR) E 18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 – CONHECIMENTO -----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 547, de 12 de janeiro de 2023, subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz: -----

----- “Tomar conhecimento da 18.ª alteração ao orçamento e 17.ª alteração às GOP - ano 2022, por meu despacho de 20 de dezembro último, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho n.º 24/2021, de 18/10.-----

----- **Fundamentos de facto:** -----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções a o Plano) – ano 2022, de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas.-----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Nos termos do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.-----

----- **Divulgação:**-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- 18.ª Alteração ao orçamento e 17.ª alteração às GOP.-----

----- Na reunião o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, justificou a 18.ª alteração ao orçamento e a 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano (ano 2022), resultou exclusivamente da necessidade de proceder ao registo as últimas faturas de 2022, conforme explicou.-----

----- Depois o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, suscitou questão relativamente ao facto de as presentes alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (ano 2022) não terem sido submetidas ao órgão executivo na primeira reunião ordinária do ano, realizada em 05 de janeiro de 2023.-----

----- O senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, explicou que se verifica uma estreita ligação entre a 18.ª alteração ao orçamento e a 17.ª alteração às Grandes Opções do

2/2

Plano (ano 2022) com a 1.^a alteração ao orçamento e 1.^a alteração às GOP (ano 2023), porque as mencionadas alterações de 2022 permitiram registar as últimas faturas desse ano e as primeiras alterações de 2023 permitiram transferir e registar os documentos contabilísticos de 2022 para 2023, por isso encontrando-se encadeados e sendo agora submetidos conjuntamente ao órgão executivo, não o tendo sido na primeira reunião ordinária de 05 de janeiro de 2023 porque ainda não tinha sido efetuada esta alteração. -----

----- Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 18.^a alteração ao orçamento e 17.^a alteração às Grandes Opções do Plano - ano 2022, por despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, em 20 de dezembro de 2022, no uso da competência delegada por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 02 de fevereiro de 2023

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)